

Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0028/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Guararap	CNPJ 45.539.293/0001-18				
1				Bairro Centro	
			DDD/Telefone (18) 99136-6771	Email sulamerica.gpes@gmail.com	
Nome do Responsável Rodrigo Ferreira de Souza				CPF 385.219.278-19	
RG/Órgão Expedidor 47.833.386-9 - Cargo Presidente					
Endereço Campos Sales, 1491, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000		

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Compra de alimentos para os idosos	Período de Execução Ínicio: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024				
Identificação do Objeto					
Público Alvo Acolhimento para idosos com 60 anos ou ma dependência.	is, de ambos os sexos,	independentes e/ou com diversos graus de			
Local de Execução Asilo São Vicente de Paulo					
Coordenador(a) Fernanda de Souza Venturin					
Responsável Técnico do Projeto Juliana Pereira Custodio					
Endereço do Responsável Técnico Rua Campos Sales, 1491 Centro	DDD/Telefone (18) 3606-1165	Endereço Eletrônico asiloassistenciasv@hotmail.com			

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

stamos vivendo um importante período de transição e mudanças, fazendo se necessário o entendimento das transformações sóciohistóricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento desse processo de envelhecimento se faz necessário buscar através de trabalho em rede parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho do Idoso, Secretária de Assistência Social, Secretária de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público entre outros diligências, através de suas organizações representativas, formular, implementar, e avaliar políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado ao segmento idoso.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 13,5% do total da população, sendo que esta proporção chegará á 24,5% em 2042, representando um total de 57 milhões de idosos.

Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis, compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, socioculturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. No entanto,



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

a atenção precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta estão presentes, no Cap. I das disposições gerais do Estatuto do Idoso.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral.

Objetivo Específico

Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico, restabelecer vínculos familiares e ou sociais, possibilitar a convicência comunitária, promover o acesso a rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Acolhimento institucional				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	INICIA	Término
1.01	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1	40	01/01/2024	31/12/2024

6. METODOLOGIA

Acolhida, escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social, visitas domiciliares, atendimento individualizado e grupal aos usuários realizado pela equipe técnica, elaboração de relatórios e ou prontuários, apoio a família na função protetiva, orientações sócio-familiar e trabalho interdisciplinar.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O Asilo São Vicente de Paulo têm por finalidade abrigar a velhice em geral destituída de recurso, sem distinção de cor, condição social, raça, politica e religião.

A Entidade funciona em regime residencial e atualmente atende cerca de 40 idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. Cabe ressaltar que dentre os atendidos encontram-se pessoas cadeirantes, deficientes visuais, com Alzheimer, transtornos mentais e também idosos independentes.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O Asilo São Vicente de Paulo desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e visa incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, promover o acesso à renda e a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

O Acolhimento deve ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento destina se também a idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade, casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Executar e atender no mínimo 90% da meta definida neste deste plano.



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	mesa metal
02	10	almofada
03	5	andador
04	19	ar condicionado
05	4	armario aço

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	0	1	0,00
Sub Total	0,00		
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentos	um	12	20.880,00
Sub Total	20.880,00		
Total	20.880,00		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.740,00		05/01/2024
Municipal	1.740,00		04/02/2024
Municipal	1.740,00		05/03/2024
Municipal	1.740,00		04/04/2024
Municipal	1.740,00		04/05/2024
Municipal	1.740,00		03/06/2024
Municipal	1.740,00		03/07/2024
Municipal	1.740,00		02/08/2024
Municipal	1.740,00		01/09/2024
Municipal	1.740,00		01/10/2024
Municipal	1.740,00		31/10/2024
Municipal	1.740,00		30/11/2024
Total	20.880,00	_	



Rua Campos Sales, 1491 - Centro - Guararapes/SP Utilidade Publica Municipal Lei n.º 1.009 de 25/06/1975, Estadual e Federal Decreto nº 310 02/02/2004

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 04 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Rodrigo Ferreira de Souza Dirigente

Juliana Pereira Custodio Responsável Técnico